



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Diretora-Presidente **BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 833.029.481-15 e da Carteira de Identidade nº 1576446 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.513.899/0001-71, sediada à Av. Gianni Agnelli, nº 1.909 - Fazendinha - Campo Largo/PR, CEP: 83.607-43, tel: (11) 21317003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROBERTO ANTUNES DE MATTOS**, brasileiro, casado, Diretor-Geral, portador(a) do CPF/MF nº 629.989.350-87 e da Carteira de Identidade nº 10.249.415-83 (SSP/PCRS), residente e domiciliado na Av. Gianni Agnelli, nº 1.909 - Fazendinha - Campo Largo/PR, CEP: 83.607-43, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00001624/2019-64, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o item 1 em 42.850 testes; o item 4 em 7.600 testes e o item 7 em 332 frascos, além de alterar o cronograma de entrega dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 15, conforme solicitação da área demandante (29609504), anuência da contratada (29965598) e autorização da autoridade competente (30002226).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

O acréscimo possui amparo no § 1º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e representa um total de R\$ 111.438,50 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) sobre o valor do Contrato, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário - contratado	Quantidade - contratada	Valor - Acréscimo	Quantidade - Acréscimo	Percentual do acrécimo
1	Cartão para técnica de Coombs	R\$ 1,53	171.504 testes	R\$ 65.560,50	42.850 testes	24,98%
4	Cartão para retipagem de bolsa (reclassificação)	R\$ 4,18	41.808 testes	R\$ 31.768,00	7.600 testes	18,18%
7	Solução diluente de baixa força iônica	R\$ 42,50	1.980 frascos	R\$ 14.110,00	332 frascos	16,77%

CLÁUSULA QUARTA– DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

4.1. As modificações no cronograma de entrega se dão conforme abaixo:

4.1.1. Alteração na forma de entrega dos itens 1 - CARTÃO PARA TÉCNICA DE COOMBS, 4 - CARTÃO PARA RETIPAGEM DE BOLSA e 7 - SOLUÇÃO DILUENTE DE BAIXA FORÇA IÔNICA: de 4 para 6 parcelas. Além disso, considerando que as parcelas 1 e 2 já foram entregues, as entregas subsequentes devem ser realizadas até 25/10/2019, 18/12/2019, 18/02/2020 e 18/04/2020;

4.1.2. Alteração na forma de entrega dos itens 2 - CARTÃO ABO REVERSA, 3 - CARTÃO ABO E COOMBS e 8 - PONTEIRA: de 4 para 5 parcelas. Além disso, considerando que as 1ª e 2ª parcelas já foram entregues, as entregas subsequentes devem ser realizadas até 18/12/2019, 18/02/2020 e 18/04/2020;

4.1.3. Alteração na data de entrega das 2 próximas parcelas dos itens 9, 10, 11 e 15 para 18/12/2019 e 18/02/2020;

4.1.4. As datas de entrega dos itens 5, 6, 12, 13 e 14 permanecem inalteradas.

4.2. A entrega dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 15 deverá ser como segue:

Item	RESUMO	ADITIVO (TESTES)	TOTAL COM ADITIVO	Vlr. Unit. (para aditivo)	1ª parcela				2ª parcela				3ª parcela				4ª parcela				5ª parcela				Residual					
					Entregue em 17/05/2019				Entregue em 02/06 e 26/06				Até 21/07/2019				Até 18/12/2019				Até 18/02/2020				Com a última parcela do item					
					Testes	Vlr. Unit.	Quant.	Valor	Testes	Vlr. Unit.	Quant.	Vlr. Total Item	Testes	Vlr. Unit.	Quant.	Vlr. Total Item	Testes	Vlr. Unit.	Quant.	Vlr. Total Item	Testes	Vlr. Unit.	Quant.	Vlr. Total Item	Testes	Vlr. Unit.	Quant.	Valor		
1	Cartão para sistema de coberto DIG DEL COOBRMS (22094218) 9 testes por cartão 50 cartões por caixa (2x25)	42.850	234.354	R\$ 5,47	43.200	R\$ 5,39	108	R\$ 66.096,00	43.200	R\$ 5,33	108	R\$ 66.096,00	40.000	R\$ 5,33	100	R\$ 61.200,00	40.000	R\$ 5,33	100	R\$ 61.200,00	40.000	R\$ 5,33	100	R\$ 61.200,00	7.954	R\$ 5,33	20	R\$ 12.998,60	96	R\$ 146,88
2	Cartão para fotografagem ABC(90) e prova reversa DIG DEL ABC(90) (22093826) 1 teste por cartão 50 cartões por caixa (2x25)	-	68.628	R\$ 1,37	69.000	R\$ 1,37	244	R\$ 129.840,00	69.000	R\$ 1,37	244	R\$ 129.840,00	-	-	-	-	13.000	R\$ 6,20	260	R\$ 80.600,00	11.000	R\$ 6,20	230	R\$ 68.200,00	10.228	R\$ 6,20	105	R\$ 65.411,60	22	R\$ 136,40
3	Cartão para fotografagem ABC(90) e reversa (4x4 coberto) DIG DEL NEWBORN (22093826) 1 teste por cartão 50 cartões por caixa (2x25)	-	47.312	R\$ 1,18	47.700	R\$ 1,18	238	R\$ 104.902,00	47.700	R\$ 1,18	238	R\$ 104.902,00	-	-	-	-	8.500	R\$ 8,89	170	R\$ 75.585,00	7.800	R\$ 8,89	157	R\$ 69.342,00	7.212	R\$ 8,89	145	R\$ 64.114,88	38	R\$ 337,82
4	Cartão para realização de teste (realocação) DIG DEL CONFIRM (22093866) 2 testes por cartão 50 cartões por caixa (2x25)	7.600	49.406	R\$ 6,50	10.500	R\$ 6,18	105	R\$ 43.890,00	10.500	R\$ 6,18	105	R\$ 43.890,00	8.500	R\$ 6,18	85	R\$ 35.530,00	8.500	R\$ 6,18	85	R\$ 35.530,00	8.500	R\$ 6,18	85	R\$ 35.530,00	2.908	R\$ 6,18	30	R\$ 12.155,44	92	R\$ 584,56
7	Soluções diluídas de base forte sima DIG DEL 20N (22094439) 2 testes de 20ml	332	2.312	R\$ 6,96	496	R\$ 4,63	248	R\$ 1.137,28	496	R\$ 4,63	247	R\$ 1.098,36	400	R\$ 4,25	200	R\$ 17.000,00	400	R\$ 4,25	200	R\$ 17.000,00	400	R\$ 4,25	200	R\$ 17.000,00	120	R\$ 4,25	60	R\$ 5.300,00	0	R\$ -
8	Posteiras plásticas DIG DEL DIANAPPETTE (2213779) Caixa com 1000	-	336.000	R\$ 3,36	84.000	R\$ 0,05	84	R\$ 4.200,00	84.000	R\$ 0,05	84	R\$ 4.200,00	-	-	-	-	56.000	R\$ 0,05	56	R\$ 2.800,00	56.000	R\$ 0,05	56	R\$ 2.800,00	56.000	R\$ 0,05	56	R\$ 2.800,00	0	R\$ -
9	Cartão de identificação para os artigos C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AY, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI, BJ, BK, BL, BM, BN, BO, BP, BQ, BR, BS, BT, BU, BV, BW, BX, BY, BZ, CA, CB, CC, CD, CE, CF, CG, CH, CI, CJ, CK, CL, CM, CN, CO, CP, CQ, CR, CS, CT, CU, CV, CW, CX, CY, CZ, DA, DB, DC, DD, DE, DF, DG, DH, DI, DJ, DK, DL, DM, DN, DO, DP, DQ, DR, DS, DT, DU, DV, DW, DX, DY, DZ, EA, EB, EC, ED, EE, EF, EG, EH, EI, EJ, EK, EL, EM, EN, EO, EP, EQ, ER, ES, ET, EU, EV, EW, EX, EY, EZ, FA, FB, FC, FD, FE, FF, FG, FH, FI, FJ, FK, FL, FM, FN, FO, FP, FQ, FR, FS, FT, FU, FV, FW, FX, FY, FZ, GA, GB, GC, GD, GE, GF, GG, GH, GI, GJ, GK, GL, GM, GN, GO, GP, GQ, GR, GS, GT, GU, GV, GW, GX, GY, GZ, HA, HB, HC, HD, HE, HF, HG, HH, HI, HJ, HK, HL, HM, HN, HO, HP, HQ, HR, HS, HT, HU, HV, HW, HX, HY, HZ, IA, IB, IC, ID, IE, IF, IG, IH, II, IJ, IK, IL, IM, IN, IO, IP, IQ, IR, IS, IT, IU, IV, IW, IX, IY, IZ, JA, JB, JC, JD, JE, JF, JG, JH, JI, JJ, JK, JL, JM, JN, JO, JP, JQ, JR, JS, JT, JU, JV, JW, JX, JY, JZ, KA, KB, KC, KD, KE, KF, KG, KH, KI, KJ, KK, KL, KM, KN, KO, KP, KQ, KR, KS, KT, KU, KV, KW, KX, KY, KZ, LA, LB, LC, LD, LE, LF, LG, LH, LI, LJ, LK, LL, LM, LN, LO, LP, LQ, LR, LS, LT, LU, LV, LW, LX, LY, LZ, MA, MB, MC, MD, ME, MF, MG, MH, MI, MJ, MK, ML, MN, MO, MP, MQ, MR, MS, MT, MU, MV, MW, MX, MY, MZ, NA, NB, NC, ND, NE, NF, NG, NH, NI, NJ, NK, NL, NM, NO, NP, NQ, NR, NS, NT, NU, NV, NW, NX, NY, NZ, OA, OB, OC, OD, OE, OF, OG, OH, OI, OJ, OK, OL, OM, ON, OO, OP, OQ, OR, OS, OT, OU, OV, OW, OX, OY, OZ, PA, PB, PC, PD, PE, PF, PG, PH, PI, PJ, PK, PL, PM, PN, PO, PP, PQ, PR, PS, PT, PU, PV, PW, PX, PY, PZ, QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI, QJ, QK, QL, QM, QN, QO, QP, QQ, QR, QS, QT, QU, QV, QW, QX, QY, QZ, RA, RB, RC, RD, RE, RF, RG, RH, RI, RJ, RK, RL, RM, RN, RO, RP, RQ, RR, RS, RT, RU, RV, RW, RX, RY, RZ, SA, SB, SC, SD, SE, SF, SG, SH, SI, SJ, SK, SL, SM, SN, SO, SP, SQ, SR, SS, ST, SU, SV, SW, SX, SY, SZ, TA, TB, TC, TD, TE, TF, TG, TH, TI, TJ, TK, TL, TM, TN, TO, TP, TQ, TR, TS, TT, TU, TV, TW, TX, TY, TZ, UA, UB, UC, UD, UE, UF, UG, UH, UI, UJ, UK, UL, UM, UN, UO, UP, UQ, UR, US, UT, UY, UZ, VA, VB, VC, VD, VE, VF, VG, VH, VI, VJ, VK, VL, VM, VN, VO, VP, VQ, VR, VS, VT, VU, VV, VW, VX, VY, VZ, WA, WB, WC, WD, WE, WF, WG, WH, WI, WJ, WK, WL, WM, WN, WO, WP, WQ, WR, WS, WT, WU, WV, WW, WX, WY, WZ, XA, XB, XC, XD, XE, XF, XG, XH, XI, XJ, XK, XL, XM, XN, XO, XP, XQ, XR, XS, XT, XU, XV, XW, XX, XY, XZ, YA, YB, YC, YD, YE, YF, YG, YH, YI, YJ, YK, YL, YM, YN, YO, YP, YQ, YR, YS, YT, YU, YV, YW, YX, YY, YZ, ZA, ZB, ZC, ZD, ZE, ZF, ZG, ZH, ZI, ZJ, ZK, ZL, ZM, ZN, ZO, ZP, ZQ, ZR, ZS, ZT, ZU, ZV, ZW, ZX, ZY, ZZ	-	672	R\$ 0,05	300	R\$ 15,41	2	R\$ 1.941,00	300	R\$ 15,41	4	R\$ 3.082,00	-	-	-	-	200	R\$ 15,41	4	R\$ 3.082,00	172	R\$ 15,41	4	R\$ 2.850,52	-	-	-	-	28	R\$ 431,48
10	Cartão de identificação de artigos: artigos: ABC(90), coberto de mínimo peso: 100g, 200g, 300g, 400g, 500g, 600g, 700g, 800g, 900g, 1000g DIG DEL ABC(90) (22093826) 1 teste por cartão 50 cartões por caixa (2x25)	-	3.680	R\$ 0,16	400	R\$ 6,20	9	R\$ 2.780,00	400	R\$ 6,20	9	R\$ 2.780,00	-	-	-	-	450	R\$ 6,20	9	R\$ 2.790,00	330	R\$ 6,20	7	R\$ 2.046,00	-	-	-	-	20	R\$ 124,00
11	Cartão neutro DIG DEL NEUTRAL (22094218) 9 testes por cartão 50 cartões por caixa (2x25)	-	12.960	R\$ 1,08	3.600	R\$ 0,88	9	R\$ 3.960,00	3.600	R\$ 0,88	9	R\$ 3.960,00	-	-	-	-	3.200	R\$ 0,88	8	R\$ 2.816,00	2.960	R\$ 0,88	8	R\$ 2.960,80	-	-	-	-	240	R\$ 251,20
13	Cartão para realização de Controle Direto: monoapostilado DIG DEL SCAN (2204816) 2 testes por cartão 15 cartões por caixa (1x15)	-	384	R\$ 3,20	100	R\$ 7,87	2	R\$ 787,00	100	R\$ 7,87	2	R\$ 787,00	-	-	-	-	100	R\$ 7,87	2	R\$ 787,00	84	R\$ 7,87	2	R\$ 661,08	-	-	-	-	16	R\$ 125,92
				R\$ 1.940.264,72			972.279,00	R\$			356.198,00	R\$			113.700,00	R\$			262.170,00	R\$			192.044,40	R\$			138.953,98	R\$	1.820,20	

Obs.: No item 7 foram adicionado a Quantidade e o Valor Unitário para Frasco de 100ml, conforme a apresentação da empresa.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

O valor total do Contrato passará de R\$ 1.650.919,68 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil novecentos e dezanove reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 1.762.358,18 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)**, conforme Nota de Empenho 2019NE00681 (30193236) e documento (30193589).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 23202;
- II – Natureza da Despesa: 339030;
- III – Fonte de Recursos: 138;
- IV – Programa de Trabalho: 10303620240810001.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Diretora-Presidente

ROBERTO ANTUNES DE MATTOS
GRIFOLS BRASIL LTDA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA DE JESUS SIMÕES - Matr.1689342-5, Diretor(a)-Presidente**, em 23/10/2019, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antunes de Mattos, Usuário Externo**, em 23/10/2019, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **30288332** código CRC= **D0EA2074**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249

00063-00001624/2019-64

Doc. SEI/GDF 30288332